



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Lei Municipal nº 2.255/2025
De 07 de outubro de 2025

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.302,60 (cento e quatorze mil trezentos e dois reais e sessenta centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no valor de **R\$ 114.302,60 (cento e quatorze mil trezentos e dois reais e sessenta centavos)**, distribuído da seguinte forma:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: 05.05 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO-FNDE	
12.361.0043.2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.553.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.341,61
UNIDADE: 05.06 - FUNDO ESTADUAL/TRANSPORTES ESCOLAR	
12.361.0040.2.024 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- SEDUC	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.571.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	89.904,67
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE: 10.03 - CULTURA E LAZER	
13.392.0048.2.100 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO CULTURAL	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.719.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.056,32
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	114.302,60

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro apurado no Balanço de 2024 de Recursos Vinculados.



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE DE RECURSO 553			
TÍTULOS	ORÇADA 2025 (A)	ARRECADADA (B)	EXCESSO (A-B)
		01/2025 a 09/2025	
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - PNATE	11.384,89	4.040,48	-7.344,41
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - PNATE	169.189,77	198.813,92	29.624,15
TOTAL	180.574,66	202.854,40	22.279,74
Saldo Aberto Lei 2.249/2025			-9.938,13
Excesso de Arrecadação a Utilizar (A-B)			<u>12.341,61</u>

Dados Extraídos do Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexos Anuais Lei 4.320/64.

FONTE DE RECURSO	CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT 31/12/2024
02.571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	13.208-X	89.904,67	0,00	89.904,67
02.719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	34.345-5	27.399,35	15.343,03	12.056,32

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, 07 de outubro de 2025.

JOAO SALOMAO Assinado de forma
digital por JOAO
PIMENTA:486448 SALOMAO
46191 PIMENTA:48644846191

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028